CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, com início às dezessete horas e término às dezenove horas e quinze minutos, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, de forma remota, conforme Ato da Presidência nº 09, de 11 de maio de 2021 que "Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Corona-vírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi", sob a Presidência do Vereador José Welington da Silva, em observância ao art. 49, § 4º do Regimento Interno, com a presença dos Veredores: Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes, Wilde Wéllis de Oliveira, José Welington da Silva, Gilvan Antônio da Silva e João Marcos Macedo Silveira, bem como dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 041/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - COMESP - e dá outras providências", discussão e análise do **Projeto de Lei nº 045/2021**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Estabelece a possibilidade de agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de deficiência, previamente cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Piumhi/MG" e na oportunidade foi incluído na pauta da ordem do dia o **Procedimento nº 032/2021**- Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi-Assunto: Projeto de implementação do esporte Basquete de Rua na nossa cidade, de autoria do senhor José Cláudio Bruno. Havendo número legal, iniciaram com a apreciação do **Projeto de Lei nº 041/2021**. Através do Ofício n° 210/2021, protocolado nesta Casa Legislativa dia 02/07/2021, o qual encaminhou resposta ao Ofício n° 104/2021, informando que a nomenclatura correta é Conselho Municipal de Esportes e Lazer – COMESP. Os Secretários/Relatores Wilde Wéllis de Oliveira e João Marcos Macedo Silveira apresentaram a Emenda Geral n° 010/2021, Modificativa/Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 041/2021. Em seguida a Assessoria Contábil/Jurídica explanaram sobre o Projeto de Lei/ Modificativa/Supressiva e apresentaram pareceres favoráveis à tramitação do referido Projeto e da Emenda apresentada. Os Secretários/Relatores Wilde Wéllis de Oliveira e João Marcos Macedo Silveira emitiram Parecer favorável o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões. Na oportunidade os membros das Comissões apresentaram pedido de urgência especial para que o referido Projeto de Lei/Emenda Modificativa/Supressiva seja deliberado em única discussão e votação na 28ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 12 de julho de 2021, haja vista o pedido formulado pelo Chefe do Poder Executivo através do ofício acima supracitado. Seguiram analisando o **Projeto de Lei nº 045/2021**. A Assessoria Jurídica fez a explanação do referido Projeto e apresentou Parecer favorável à sua tramitação. Em seguida o Secretário/Relator Wilde Wéllis de Oliveira emitiu Parecer favorável. Após análise da matéria foi deliberado pelas Comissões que o Projeto será incluído na pauta da próxima Reunião Ordinária, tendo em vista a manifestação do Vereador Gilvan Antônio da Silva em estudar e apresentar Emenda Modificativa ao Projeto. Finalmente analisaram o

Procedimento nº 032/2021. A Assessoria Jurídica fez a explanação do referido "Projeto de implementação do esporte Basquete de Rua na nossa cidade". Após análise da matéria foi deliberado pela Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania o envio de cópia do projeto apresentado pelo cidadão ao chefe do Poder Executivo Municipal para análise e providências com posterior envio do posicionamento da Administração Municipal.Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual aprovada será assinada pelos membros das Comissões e Assessorias Contábil e Jurídica.